

O GÊNERO REQUERIMENTO: UMA ANÁLISE DOS MODALIZADORES DISCURSIVOS

Geziel de Brito Lima (UFPB/PROLING)
g_lima19@hotmail.com

Introdução

Esta pesquisa realiza uma investigação a respeito do gênero requerimento, levando em consideração que esse é um dos documentos utilizados com frequência no dia a dia das organizações.

Ressaltamos ainda, que são poucos os estudos que tratam desse tipo de documento. Os manuais de redação, por exemplo, limitam-se apenas a orientar sobre as questões técnicas de estruturação como o tipo de papel, espaçamento, formas de tratamento, ou seja, a preocupação apresentada nos manuais de redação consiste na padronização do documento, sob o ponto de vista da sua macroestrutura. Entretanto, na presente investigação, além de apresentarmos os procedimentos técnicos para a produção desse documento, discutiremos os aspectos linguístico-discursivos. Mais precisamente, os elementos modalizadores.

O objetivo geral desta investigação é analisar o funcionamento linguístico-discursivo dos modalizadores presentes no gênero requerimento, verificando de que maneira estes se constituem em uma característica semântico-argumentativa do gênero. Especificamente, objetivamos fazer a descrição dos modalizadores utilizados pelo locutor nos documentos analisados, identificar qual o tipo de modalização é mais característico de cada domínio discursivo a que o requerimento pertence, e, confrontar os requerimentos dos três domínios discursivos, para identificar o grau de envolvimento do locutor em cada um deles, com base nos tipos de modalização mais frequentes em cada categoria de requerimento.

Esta pesquisa tem como referencial teórico a Teoria da Argumentação na Língua, desenvolvida por Ducrot e colaboradores (1988), e os estudos sobre a modalização, realizados por Castilho e Castilho (1993), Neves (2010), Cervoni (1989), Nascimento e Silva (2012), entre outros. O termo modalização, de acordo com Castilho e Castilho (1993), expressa um julgamento do falante diante de um enunciado. Os autores classificam a modalização em três tipos: Epistêmica, deôntica e afetiva. No entanto, para o nosso trabalho, adotamos a classificação de Nascimento e Silva (2012), segunda a qual os modalizadores foram classificados em quatro tipos: epistêmicos, deônticos, avaliativos e delimitadores. Trabalhamos ainda, com a noção de gêneros discursivos de Bakhtin, (2000) e a noção de domínio discursivo de Marcuschi (2008).

A nossa investigação tem um caráter qualitativo/descritivo, porém, quantificamos as ocorrências dos modalizadores presentes no gênero em estudo. O *corpus* é constituído por 30 requerimentos, coletados da rede mundial de computadores, todos de órgãos públicos. Utilizamos requerimentos que pertencem a três domínios discursivos: administrativo, jurídico e legislativo, sendo 10 de cada. Vale esclarecer, que este trabalho é um recorte da dissertação de mestrado, sob a orientação do prof^o Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento e é vinculado ao projeto “Estudos Semânticos-Argumentativos de Gêneros do Discurso: gêneros acadêmicos e formulaicos (ESADG)”, financiado com recursos do CNPq.

A nossa pesquisa está estruturada da seguinte maneira: Inicialmente faremos uma revisão sobre a Teoria da Argumentação na Língua que é uma das bases do nosso trabalho, logo após apresentaremos os Estudos sobre a Modalização, e, em seguida,

traremos alguns conceitos sobre o gênero requerimento. Após essa discussão teórica, apresentaremos os procedimentos metodológicos que utilizamos para a realização da presente investigação. A próxima seção será dedicada à análise do *corpus*, seguida das considerações finais e das referências.

1. A modalização: uma estratégia de argumentatividade

Antes de apresentarmos os estudos sobre modalização, faremos uma breve exposição da Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Ducrot (1988) e colaboradores, já que tratamos a modalização como uma estratégia de argumentação.

Ducrot (1988) assinala que o principal objetivo da Teoria da Argumentação é opor-se à concepção tradicional de sentido. Segundo o linguísta, em geral, distinguem-se três aspectos de sentido dos enunciados: o aspecto objetivo, subjetivo e intersubjetivo. O aspecto objetivo seria uma representação da realidade, o subjetivo consiste no posicionamento do locutor em relação à realidade e o intersubjetivo seria definido como as relações do locutor com o seu interlocutor diante do que foi dito.

Na Teoria da Argumentação na Língua, a palavra sentido significa duas coisas ao mesmo tempo, significação e direção: “A palavra sentido significa pelo menos duas coisas. Por um lado significação e por outro, direção, em inglês *meaning* e *direction* respectivamente” (DUCROT, 1988, p. 52). Na ótica do autor, a polissemia da palavra sentido nas línguas românicas indica que o sentido de uma palavra é, ao mesmo tempo, uma orientação que esta dá ao discurso.

Ducrot apresenta algumas noções que considera indispensáveis para o entendimento da Teoria da Argumentação, desenvolvida pelo estudioso conjuntamente com Anscombe e outros estudiosos.

Em primeiro lugar, o autor chama a atenção para a diferença entre frase e enunciado. Para exemplificar essa distinção, apresenta a seguinte situação: Suponha que uma pessoa fale três vezes seguidas “faz bom tempo”. Segundo Ducrot (1988, p.53), temos apenas uma frase, porém que foi enunciada três vezes sucessivamente. Isso aponta que existem várias realizações possíveis de uma frase. Dessa forma, conclui o autor: “O resultado disso é que o enunciado é uma realidade empírica, [...]. A frase, pelo contrário, é uma entidade teórica”¹ (Tradução nossa). Ou seja, o enunciado é o que observamos quando escutamos as pessoas falarem, já a frase não pode ser observada. Ela é uma construção do linguísta, que tem a função de explicar as diversas formas de enunciados. Assim, podemos dizer que o enunciado é a materialização da frase.

A segunda distinção apresentada por Ducrot (1988, p.57) é a que envolve significação e sentido. O sentido está relacionado com o enunciado, ao passo que a significação aponta para a frase: “Portanto, a frase tem uma significação e o enunciado um sentido”.² (Tradução nossa). O significado consiste no valor semântico da frase e o sentido é o valor semântico do enunciado.

Após apresentarmos as noções de frase e de enunciado bem como de significação e de sentido, é pertinente trazermos aqui a maneira pela qual a língua é concebida por Ducrot. Na ótica do semanticista (1988, p.56), a língua consiste em um conjunto de frases e descrever uma língua é descrever as frases constituintes dessa língua. “Depois de ter definido e distinguido as noções de frase e enunciado, definirei

¹ “De esto resulta que el enunciado es una realidad empírica, [...]. La frase por el contrario es una entidad teórica” (DUCROT, 1988, p. 53)

² “La frase tiene pues una significación y el enunciado un sentido”. (DUCROT, 1988, p. 57)

uma língua como um conjunto de frases. Assim a língua espanhola contém frases do tipo P1, P2, P3.”³ (Tradução nossa)

Consequentemente, o discurso é constituído, na visão de Ducrot (1988), por uma sucessão de enunciados. O autor afirma que, se temos um discurso D, este discurso pode ser dividido nos enunciados e1, e2, e3, etc., e cada um desses enunciados significa a realização de uma frase. E como realizar essa segmentação no discurso? O autor (1988, p. 55) traz a seguinte regra: “Suponhamos que um discurso possua dois segmentos sucessivos S1 e S2. Se o segmento S1 tem sentido somente a partir do segmento S2, então a sequência S1 + S2 constitui-se um único enunciado⁴”. (Tradução nossa) Ou seja, se S1 faz alusão a S2, temos, então, no mesmo enunciado, dois segmentos, S1 e S2. Vejamos como isso ocorre no exemplo seguinte:

(1) Faz calor lá fora, vamos passear.

Segundo Ducrot, esse é um discurso tranquilamente possível na Europa, já que lá o calor é uma boa razão para sair. Por outro lado, na Colômbia, provavelmente, seria menos aceitável. Então temos: S1 = faz calor lá fora e S2 = vamos passear; percebe-se, então, que o primeiro segmento é um argumento para o segundo. De acordo com o autor (1988), outros estudiosos consideram que se trata de dois argumentos, porém o teórico defende que esses dois segmentos constituem-se em apenas um enunciado, já que, argumentativamente falando, o segmento S1 não possui uma informação completa. Ou seja, para que o S1 possa ser compreendido, é necessário S2.

Notemos que para o seguimento “**faz calor lá fora**” é possível duas combinações: “**Vamos passear**” e “**Não vamos passear**”. Assim, o calor pode ser um argumento possível tanto para passear quanto para não passear. Para concluir o seu raciocínio, Ducrot (1988, p. 55) afirma: “De uma forma geral, cada vez que tenho uma sequência em que o primeiro segmento é argumento para o segundo, direi que há um só enunciado e, portanto, uma só frase...”⁵ (Tradução nossa).

A Teoria da Argumentação na Língua identifica e descreve diferentes estratégias que materializam a argumentatividade na língua, e, consequentemente, no discurso. Como exemplo dessas estratégias, podemos citar os operadores argumentativos, os marcadores de polifonia, os modalizadores, entre outros. Nesta pesquisa, por sua vez, trabalharemos com os modalizadores discursivos, assunto que discutiremos abaixo.

A modalização pode funcionar como uma estratégia de argumentação do discurso. Castilho e Castilho (1993) afirmam que o termo modalização expressa um julgamento do falante em relação ao conteúdo do enunciado. Segundo os autores (1993), dois termos têm sido usados pela Gramática Tradicional para expressar esse julgamento: O primeiro, chamado habitualmente de modalidade, é usado quando o falante apresenta o conteúdo da proposição de uma forma assertiva (afirmativa ou negativa), interrogativa (polar ou não-polar) e jussiva (imperativa ou optativa); e o segundo, denominado modalização, é “quanto o falante expressa seu relacionamento

³ “Después de haber definido y distinguido las nociones de frase y enunciado, definiré una lengua como un conjunto de frases. Así la lengua española contiene frases de tipo P1, P2, P3”. (DUCROT, 1988, p. 56)

⁴ “Supongamos que un discurso tenga dos segmentos sucesivos S1 y S2. Si el segmento S1 tiene sentido solamente a partir del segmento S2, entonces La secuencia S1 + S2 constituye un único enunciado. (DUCROT 1988, p. 53)

⁵ “De manera general cada vez que tengo una secuencia donde el primer segmento es argumento para el segundo, diré que hay un solo enunciado y por lo tanto una sola frase...” (DUCROT, 1988, p. 55)

com o conteúdo proposicional, avaliando seu teor de verdade, ou expressando seu julgamento sobre a forma escolhida para a verbalização desse conteúdo”.

Entretanto, Castilho e Castilho (1993) afirmam que essa distinção é muito frágil, porque sempre vai existir um julgamento prévio do falante em relação ao conteúdo da proposição.

De acordo com Cervoni (1989) a modalidade é quando temos um conteúdo e um julgamento sobre este conteúdo. Para ele, a modalidade é algo necessário para se entender um texto. O referido autor (1989) traz uma classificação segundo a qual pode-se distinguir o que é tipicamente modal e o que é parcialmente modal. O que é tipicamente modal, Cervoni chamou de núcleo duro, que é constituído pelas modalidades proposicionais e pelos verbos auxiliares modais.

Para Nascimento (2009, p. 38), “a modalização consiste, portanto, em uma das estratégias argumentativas que se materializa linguisticamente”. Discorrendo sobre esse fenômeno linguístico-discursivo, o autor também chama a atenção para o problema da distinção entre modalidade e modalização.

Segundo Nascimento (2009), essa questão ainda não foi resolvida, e uma das razões para isso está baseada na distinção entre subjetividade e intersubjetividade, bem como pelo fato de acreditar que seja possível fazer a separação entre o que é subjetivo e o que é intersubjetivo. O autor ainda ressalta que, no momento da interação, não é tão simples fazer a separação desses dois fenômenos, muito menos na própria estrutura da língua, como diz Ducrot (1988).

Nascimento (2005) considera, assim como Castilho e Castilho (1993), que esses fenômenos são interligados e constitui-se, uma estratégia argumentativa. Por esta razão, no nosso trabalho trataremos modalização e modalidade como sinônimos e como uma estratégia argumentativa.

Existem diferentes classificações para os modalizadores, na literatura que trata deste fenômeno linguístico. Para este artigo, adotamos a proposta de Nascimento e Silva (2012), por consideramos que é a que mais atende as necessidades da nossa pesquisa, já que essa classificação é fruto de diversas investigações aplicadas em diferentes gêneros do discurso. É importante lembrar que o *corpus* deste trabalho é constituído pelo gênero requerimento.

Castilho e Castilho (1993) agrupam os modalizadores em três tipos de modalização, revelando assim, os diferentes posicionamentos do locutor diante do conteúdo do enunciado: Modalização Epistêmica, Deontica e Afetiva.

Segundo os autores (1993) a Modalização Epistêmica expressa uma avaliação sobre o valor e as condições de verdade da proposição. A Modalização Deontica indica que o falante considera que o conteúdo da proposição deve ocorrer obrigatoriamente. E a Modalização Afetiva expressa as emoções do falante diante do conteúdo proposicional. A esse último tipo de modalização Nascimento (2009) faz uma reformulação e prefere denominá-la de modalização avaliativa.

Os modalizadores Epistêmicos, segundo Castilho e Castilho (1993) são divididos em Asseverativos (indicam que o falante considera como uma verdade o conteúdo da proposição); Quase-Asseverativos (indicam que o falante considera o conteúdo da proposição como quase-certo); e os Delimitadores (estabelecem os limites segundo os quais o conteúdo da proposição deve ser considerado). Entretanto, Nascimento e Silva (2012) passam a classificar a Modalização Epistêmica em Asseverativa, Quase-Asseverativa e Habilitativa, conforme passo a apresentá-las.

De acordo com Nascimento e Silva (2012), a modalização epistêmica acontece quando o locutor expressa uma avaliação sobre o valor de verdade da proposição, revelando, ainda, seu conhecimento em relação ao conteúdo do enunciado.

A modalização epistêmica é dividida em asseverativa, quase-asseverativa e habilitativa. A modalização epistêmica asseverativa indica que o falante considera o conteúdo do enunciado como verdadeiro e, portanto, é o responsável pelo mesmo. A modalização epistêmica quase-asseverativa indica que o falante considera o conteúdo do enunciado como quase certo ou até mesmo uma hipótese. Esse tipo de modalizador permite que o locutor não se comprometa totalmente com o conteúdo do enunciado. A modalização habilitativa ocorre quando o falante expressa que algo ou alguém está capacitado para realizar uma ação, e a realiza porque tem conhecimento para tal.

A modalização deôntica, geralmente tem sido utilizada para se referir a um sentido de obrigatoriedade ou permissão. De acordo com Castilho e Castilho (1993), a Modalização Deôntica indica que o conteúdo proposicional deve ou precisa acontecer obrigatoriamente.

Porém, através de pesquisas realizadas no projeto ESAGD (Estudos Semântico-Argumentativos dos Gêneros do Discurso), ao qual nos vinculamos, já se percebeu que há nuances quanto à modalização deôntica, sobretudo quando se refere à língua em uso. Por esta razão, Nascimento (2010) afirma que não se deve generalizar que todos os deônticos são pura e simplesmente de obrigatoriedade. Baseado nos resultados dessas investigações, Nascimento e Silva (2012) propõem a seguinte classificação para a modalização deôntica: De obrigatoriedade, de proibição, de possibilidade e volitiva.

Os modalizadores deônticos de obrigatoriedade quando o locutor expressa que o conteúdo da proposição deve acontecer obrigatoriamente e que esse seja cumprido pelo provável interlocutor. Os modalizadores deônticos de proibição indicam que o conteúdo da proposição é algo proibido e deve ser considerado dessa forma pelo provável interlocutor. A modalização deôntica de possibilidade expressa que o conteúdo da proposição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão para exercê-lo ou adotá-lo. E a modalização volitiva expressa um desejo ou vontade de que algo ocorra. Neves (2010) ao classificar os tipos de modalização, apresenta a modalidade bulomaica, ou volitiva, que diz respeito à necessidade e à possibilidade, no que se refere aos desejos do falante, ou seja, está relacionada com a vontade.

A modalização afetiva, como assim classifica Castilho e Castilho, se constitui naquela em que o falante expressa suas emoções perante o enunciado. No entanto, Nascimento (2009, p.46) denomina esse terceiro tipo como modalização avaliativa, porque além de revelar um sentimento ou uma emoção do locutor em função do enunciado, esse tipo de modalização expressa julgamentos ou pontos de vista do falante e ainda como esse falante quer que o conteúdo seja lido.

No entanto, preferimos denominar esse terceiro tipo como modalização avaliativa, porque mais do que revelar um sentimento ou emoção do locutor em função da proposição ou enunciado, esse tipo de modalização indica uma avaliação da proposição por parte do falante, emitindo um juízo de valor e indicando, ao mesmo tempo como o falante quer que essa proposição seja lida. (NASCIMENTO, 2009, p. 46)

Por fim, os delimitadores estabelecem os limites dentro dos quais se deve considerar o conteúdo da proposição. Castilho e Castilho (1993) trazem os delimitadores no grupo dos modalizadores epistêmicos, junto com os asseverativos e quase asseverativos. Porém, Nascimento e Silva (2012) faz uma reformulação nessa

classificação de Castilho e Castilho retirando os modalizadores delimitadores do grupo dos epistêmicos.

2. O gênero requerimento

O requerimento é um documento oficial muito utilizado para os mais diversos tipos de solicitações direcionadas a uma autoridade ou a um órgão público. Geralmente, é produzido por um secretário, visto que, uma das atribuições desse profissional é justamente a produção de documentos. Algumas instituições possuem modelos de requerimentos que já estão preestabelecidos para os mais variados tipos de solicitações. Esses modelos são disponibilizados na própria instituição ou pela internet. Neste caso, o requerente só preenche e envia ao interlocutor. É o que ocorre, por exemplo, nas universidades com os requerimentos de matrículas, trancamentos de disciplina, entre outros.

Medeiros (2008) define requerimento como um pedido, por escrito, produzido nas fórmulas da lei, segundo o qual é feita uma solicitação a uma autoridade do serviço público. Porém, poderá ser endereçado a um estabelecimento do ensino particular, caso o mesmo disponha de um representante do governo ou um inspetor.

É relevante destacar aqui a diferença fundamental existente entre requerimento e petição. Segundo o autor, o “requerimento é um veículo de solicitação sob o amparo da lei”. A petição, por sua vez, “destina-se a pedido sem certeza quanto ao despacho favorável” (MEDEIROS 2008, p. 337)

Além de fazer essa diferenciação quanto a requerimento e petição, Beltrão e Beltrão (2005) acrescentam que quando o pedido é feito por duas ou mais pessoas teremos um abaixo-assinado (requerimento coletivo) ou um memorial (petição coletiva).

No âmbito jurídico, geralmente os requerimentos são escritos, porém, quando são feitos oralmente, devem ser tomados por termo, como assinala Medeiros (2008), com exceção dos pedidos de certidões ou em casos de atos não processuais.

De acordo com Beltrão e Beltrão (2005), não se deve endereçar um requerimento a empresas comerciais ou a grêmios esportivos. Neste caso, a solicitação é objeto de carta.

Com base nos conceitos de Bakhtin (2000), é possível definir melhor o requerimento, demonstrando a aplicabilidade da teoria dos gêneros discursivos no gênero em investigação.

Bakhtin (2000) apresenta o conteúdo temático como o primeiro elemento constitutivo do enunciado. O conteúdo temático diz respeito a tudo que será tratado no texto e a forma com que o assunto será abordado. Com base nesse critério, é possível identificar os diversos tipos de requerimentos, produzidos com diferentes objetivos e cada um com suas peculiaridades. É o caso dos requerimentos de cunho organizacional, político e jurídico.

O tema, segundo Bakhtin (2000), pode ser tratado de uma forma exaustiva ou não. Um requerimento solicitando um ajuste de matrícula em uma Universidade não necessitará de um tratamento tão exaustivo do conteúdo quanto um requerimento para a criação de uma CPI para investigar uma grande empresa estatal, por exemplo. Isso significa que o conteúdo pode se apresentar com uma maior ou menor riqueza de detalhes, dependendo do que se está tratando.

Outro elemento do conteúdo temático é o intuito ou querer-dizer do locutor, ou seja, o locutor revela as intenções do responsável pelo discurso. Conforme Bakhtin (2000, p. 300), “Percebemos o que o locutor *quer* dizer e é em comparação a esse intuito discursivo, a esse querer-dizer (como tivermos captado) que mediremos o

acabamento do enunciado” (BAKHTIN. 2000, p. 300). Isso significa que é esse intuito que vai determinar a escolha do conteúdo do requerimento. Dependendo do interlocutor, o conteúdo também poderá ser tratado de forma diferenciada, porém preservando a estrutura prevista nos manuais de redação.

Com relação ao estilo verbal, o requerimento está inserido no “estilo elevado, estritamente oficial”, assim como os demais documentos de caráter comercial, oficial. O estilo verbal, segundo Bakhtin (2000), refere-se aos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais utilizados na produção de determinados gêneros textuais.

No caso do requerimento, que possui uma forma padronizada e, portanto, fundamentado nos estudos de Bakhtin (2000), podemos afirmar que ele prima pela objetividade e pela impessoalidade. No entanto, considerando que a língua é, por natureza, argumentativa, como afirma Ducrot (1988), que as nossas interações são permeadas por intenções e que o requerimento tem o propósito comunicativo de realização explícita de uma solicitação, já é possível afirmar, a priori, que marcas de argumentatividade fazem parte do estilo verbal desse documento. É nesse sentido que o presente trabalho investiga a modalização como uma das marcas da argumentatividade no referido gênero, contribuindo para a descrição do estilo linguístico desse tipo de documento oficial.

Segundo Bakhtin (2000), o que possibilita ao interlocutor distinguir um gênero do outro é, entre outras coisas, o que ele chama de estrutura composicional, ou seja, a forma de um determinado gênero. Portanto, através da linguagem, do estilo verbal, da estrutura e de outras características, podemos identificar que determinado documento trata-se de um requerimento e não de um relatório, por exemplo.

O requerimento, a exemplo dos demais documentos oficiais, obedece a padrões pré-estabelecidos nos manuais de redação oficial, no que se refere à sua estrutura composicional.

Medeiros (2008) afirma que o documento em discussão deve ser redigido em papel simples ou duplo, sendo o formato com ou sem pauta. O papel utilizado é o ofício (A4). O autor acrescenta ainda que se deve evitar o uso de tinta vermelha. Segundo o mesmo estudioso, algumas palavras como “abaixo assinado” e “muito respeitosamente” não estão mais em uso.

O requerimento está dividido em cinco componentes: invocação, texto, fecho, local e data e assinatura. Na invocação está a forma de tratamento e o órgão a que se dirige: Para Medeiros “Não é mencionado no vocativo o nome da autoridade e não se coloca no vocativo nenhuma fórmula de saudação”. (MEDEIROS 2008, p. 338)

No corpo do texto está localizado o nome do requerente, a sua filiação, naturalidade, estado civil, profissão e residência, além da exposição do que se deseja e a justificativa.

O fecho é localizado logo abaixo do texto, mais precisamente dois espaços duplos, onde se escreve, em iniciais maiúsculas, expressões como: Nestes Termos Pedo Deferimento, Aguarda Deferimento, Espera deferimento etc.

Logo após o fecho, localiza-se o local e a data e, por último, as assinaturas.

Tendo em vista estarmos trabalhando nesta investigação com requerimentos que circulam em três esferas diferentes (legislativa, jurídica e administrativa), tomaremos como base a noção de domínio discursivo defendida por Marcuschi (2008).

De acordo com Marcuschi (2008), o domínio discursivo indica as instâncias de um texto e não se refere a um gênero específico. Cada domínio compreende vários gêneros. Por exemplo: no domínio jurídico, podemos encontrar o gênero petição, boletim de ocorrência, certidão de casamento, entre outros.

Sendo assim, neste trabalho, estaremos investigando o mesmo gênero, porém, em instâncias discursivas diferentes, a saber: nas esferas legislativa, jurídica e administrativa.

3. Procedimentos metodológicos e análise

A presente investigação é principalmente de natureza qualitativa e possui um caráter descritivo, porém, quantificaremos a ocorrência dos modalizadores, em razão dos objetivos estabelecidos para a análise.

Na investigação realizada os procedimentos adotados foram os seguintes:

a) leitura e discussão a respeito da Teoria da Argumentação na Língua, dos Estudos sobre a Modalização e sobre o gênero requerimento;

b) coleta, armazenamento e seleção dos textos a serem investigados;

c) levantamento das estruturas semântico-argumentativas presentes nos textos;

d) descrição e análise das estruturas semântico-argumentativas presentes nos textos, com base nos princípios da Teoria da Argumentação na Língua e nos estudos sobre a Modalização Discursiva;

e) reflexão teórica a partir da descrição e da análise dos dados obtidos e sistematização dos resultados.

O *corpus* utilizado neste trabalho é composto por 30 requerimentos de órgãos públicos, coletados na rede mundial de computadores. Esses requerimentos foram agrupados em três categorias para a análise. Consideraremos cada categoria como um domínio discursivo, com base nos estudos de Marcuschi (2008). Portanto, o *corpus* está assim dividido: quinze requerimentos administrativos, quinze requerimentos legislativos e quinze requerimentos jurídicos.

Vale esclarecer, que este trabalho é um recorte da nossa dissertação de mestrado e traz apenas uma parte da análise.

A modalização volitiva foi a que apresentou maior quantidade de casos, seguida da modalização avaliativa. Como esses dois tipos de modalização apresentaram um número de ocorrências bastante significativo em relação aos outros, optamos por apresentar a análise de três trechos de modalização deontica volitiva, (um trecho para cada tipo de requerimento) e três trechos de modalização avaliativa (um trecho para cada tipo de requerimento). Vale esclarecer que os requerimentos administrativos serão identificados pela sigla RA, os jurídicos RJ e os Legislativos por RL.

Modalização deontica volitiva

Trecho 1

“... perante Vossa Senhoria, nos termos do art. 6º da Resolução CONSEPE nº 50/2007, **requerer** inscrição no Concurso Público” (RA5)

Trecho 2

“...**venho solicitar** a Vossa Excelência a preferência no pagamento do crédito alimentar supracitado...” (RJ3)

Trecho 3

“**Solicita** informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias em 2011, inclusive dos Restos a Pagar pagos e inscritos, dos anos de 2007 a 2011”. (RL3)

No trecho 1, que é parte de um requerimento de inscrição em Concurso Público, a expressão em destaque se refere à necessidade ou à possibilidade relacionadas ao desejo do locutor. Levando em consideração que o requerimento é um documento que tem a função de fazer um pedido, podemos inferir que, ao encaminhar um requerimento, o responsável pelo discurso deseja que seu pedido seja atendido. Por isso, ao utilizar a expressão **requerer**, o objetivo do falante não é simplesmente saber se o seu pedido será aceito ou não (neste caso, a inscrição no Concurso Público). O que o locutor deixa claro, através dessa expressão, é o seu desejo de participar do concurso. Por este motivo, podemos dizer que **requerer** está modalizando esse discurso, não apenas pelo fato de solicitar alguma coisa, mas também pelo que está implícito nesse pedido, ou seja, um sentimento, que é a vontade do locutor.

O trecho 2 faz parte de um requerimento, endereçado ao desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Através da expressão em destaque, o locutor expressa o seu desejo de que seu pedido seja atendido, qual seja ter a preferência no pagamento do crédito alimentar. A expressão **venho solicitar** significa muito mais do que um simples pedido, o que está implícito é um desejo do locutor: a vontade de obter uma resposta positiva.

O trecho 3 faz parte de um requerimento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização da Câmara dos Deputados Federais. Ao trazer a expressão **solicita**, no trecho 3, o locutor apresenta o conteúdo “informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias...” como uma vontade ou um desejo. Por este motivo, a expressão em destaque funciona como um modalizador deôntico volitivo.

É importante esclarecer que, apesar de expressões como essa já fazerem parte da própria estrutura do documento, não se pode negar o caráter argumentativo da mesma. Além de expressar um sentimento do locutor em reação ao dito, a modalização volitiva preserva tanto o locutor quanto o interlocutor: o locutor, porque se trata apenas de uma solicitação; e o interlocutor, porque tem duas opções, deferir ou indeferir o pedido. E, para esse tipo de documento, especificamente, isso é muito importante.

Modalização Avaliativa

Trecho 4

“...é a presente para requerer a V. Ex.a. se digne determinar a **competente** vistoria, com expedição do Alvará inicial, para o aludido Laboratório.” (RA3)

Trecho 5

“**Tão importante** é o debate na vida das instituições democráticas, como é a OAB...” (RJ4)

Trecho 6

“Eis alguns dos porquês da **fundamental importância** que justifica a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal”. (RL1)

O trecho 4 é de um modelo de requerimento de realização de uma vistoria com a consequente expedição de um alvará inicial de funcionamento de laboratório. Através da expressão em destaque, podemos perceber o envolvimento do locutor em relação ao enunciado. Ao utilizar o termo **competente**, o locutor avalia a vistoria. Ou seja, o que

está sendo solicitado não é apenas uma vistoria comum, mas uma vistoria **competente**. E é justamente isso que o locutor quer deixar claro para o seu interlocutor.

No momento em que o responsável pelo conteúdo introduz a expressão em evidência no seu discurso, ele deixa a sua marca, a marca do locutor.

O trecho 5 é parte de um requerimento enviado ao presidente da comissão eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil. No referido trecho, percebemos que a expressão em destaque demonstra o envolvimento do responsável pelo locutor frente ao enunciado. O falante modaliza o discurso, através do termo destacado, visto que faz um julgamento em relação ao conteúdo dito. Na verdade, nesta proposição, ele considera duas coisas como importantes: “o debate na vida das instituições democráticas” e também a OAB. O locutor faz questão de deixar isso marcado no texto, exprimindo o modo como o enunciado deve ser lido pelo seu interlocutor.

Vale acrescentar, aqui, que está implícito na expressão “tão importante” um sentimento de assimilação do locutor em relação ao dito. Ou seja, ele não apenas avalia o debate e a OAB como importantes, mas realmente compartilha dessa ideia e a assimila. Por isso, se compromete com a mesma.

Através da expressão **fundamental importância**, o locutor modaliza o enunciado 6 porque faz uma avaliação que incide sobre o seu conteúdo “criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal”. O interessante é que o locutor se utiliza de dois modalizadores avaliativos, que se somam e intensificam o caráter avaliativo expresso pelo locutor frente ao conteúdo dito. Ou seja, além de considerar a criação da referida Frente Parlamentar importante, o locutor ainda a considera fundamental. Então, ambas as expressões incidem sobre o conteúdo do enunciado expressando posicionamentos do locutor, no sentido de ser mais persuasivo.

Ao fazer isso, o locutor chama a atenção do interlocutor não só em relação ao seu ponto de vista, mas indica a forma como espera que o conteúdo seja lido. No caso do enunciado 6, como algo de fundamental importância.

Assim, nos três enunciados, os termos em destaque são exemplos de modalizadores avaliativos.

Considerações finais

O que observamos com a análise dos requerimentos, foi que o locutor se utiliza da modalização como forma de se posicionar no texto. Expressando um ponto de vista ou fazendo uma avaliação em relação a um determinado conteúdo. Assim, o falante indica a maneira como ele quer que o seu texto seja lido pelo interlocutor.

Nos 30 requerimentos analisados, encontramos ao todo 167 casos de modalização. Esse número indica que esta estratégia argumentativa é bastante utilizada no gênero em estudo.

Ressaltamos que foram encontrados todos os tipos de modalização, exceto a modalização epistêmica habilitativa, que não ocorreu em nenhum requerimento do nosso banco de dados. Esse fato é compreensível, porque ao produzir um requerimento, o locutor não vai expressar a capacidade do interlocutor, por exemplo, de atender a solicitação. Até porque quando enviamos um requerimento para alguém é porque cremos que o interlocutor é a pessoa capaz de nos atender. Acreditamos que esta seja a razão pela qual essa estratégia não é utilizada nos requerimentos.

A modalização deôntica volitiva foi a que apresentou maior número de ocorrência e foi encontrada praticamente na mesma quantidade nos três requerimentos dos domínios discursivos escolhidos para esta pesquisa. De certa forma, esse resultado já era esperado, tendo em vista a funcionalidade do gênero, qual seja, fazer um pedido

ou solicitação. A própria estrutura do requerimento já expressa o desejo do locutor por meio de expressões como **venho solicitar, venho requerer** entre outras.

Na verdade, a modalização deôntica volitiva mostrou-se, nesta investigação, ser característica do gênero requerimento. No decorrer da análise do *corpus*, fomos percebendo que o caráter volitivo é algo inerente ao gênero requerimento. Não podemos dissociar o ato de fazer uma solicitação do desejo de que a mesma seja atendida. Essas duas coisas estão interligadas.

A modalização avaliativa ocorreu em maior número nos requerimentos jurídicos e nos legislativos. Sendo que, neste último, a quantidade de ocorrências foi maior em relação às encontradas nos jurídicos. Esse dado nos aponta que, nos requerimentos legislativos, o locutor tem uma “liberdade” maior que nos demais para expressar seu ponto de vista ou avaliar um determinado conteúdo.

A quantidade significativa de modalizadores encontradas no *corpus* indica que este é um material rico no que se refere às estratégias argumentativas. Outro fator relevante é que, mesmo nos requerimentos administrativos, muitos deles em forma de formulários, foram encontrados praticamente todos os tipos de modalização, com exceção da modalização deôntica de proibição e da modalização epistêmica quase-asseverativa. Esse fato é relevante porque se trata de um texto muito normativo e sem muito espaço para o locutor expressar seus pontos de vista. Além disso, os manuais de redação apresentam esse gênero do discurso como impessoal. Porém com base nos resultados que já obtivemos, percebe-se que mesmo nos modelos mais formais o locutor deixa sua marca, seu envolvimento com o dito.

Verificamos, ainda, que dentre os efeitos de sentidos provocados pelos modalizadores, os principais são as estratégias de engajamento, de distanciamento e de persuasão. Essas estratégias são utilizadas pelo locutor para atender a objetivos diferentes. Sendo assim, podemos deduzir que há um envolvimento direto do locutor em relação ao texto produzido.

O estudo do gênero requerimento tem nos feito perceber que estamos diante de um gênero do discurso rico em argumentatividade porque, a todo o momento, o locutor se envolve e envolve o interlocutor, através da argumentação que o primeiro constrói dentro do texto, visando sensibilizar o interlocutor a atender a solicitação expressa no documento.

Referências

- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. Tradução M.E.G. Gomes. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BATISTA, Silvana Lino. *A Estrutura Semântico-Argumentativa do Gênero Carta Oficial*. (Relatório de Pesquisa PIBIC CNPq/UFPA) João Pessoa, 2008. (mimeo)
- BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. Correspondência: Linguagem e Comunicação. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- CASTILHO, A.T.; CASTILHO, C.M.M de. Advérbios Modalizadores. IN: ILARI, Rodolfo (org) *Gramática do Português Falado*. Vol. II: Níveis de Análise Linguística. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- CERVONI, Jean. *A Enunciação*. São Paulo: Ática, 1989.
- CHAVES, Anna Líbia Araújo. O sufixo *-inho* no gênero textual entravista – elemento modalizador discursivo. In: *Anais do I Simpósio Nacional Linguagem e Gêneros Textuais*. João Pessoa, Editora Universitária/EDUFPB, 2007.
- DUCROT, Oswald. O Dizer e o Dito. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas SP: Pontes, 1987.

- DUCROT, Oswald. *Polifonia y Argumentación*: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- FREITAS, Gabriel Domício Medeiros Moura. ESPÍNDOLA, Luciene Claudete. *As expressões linguísticas metafóricas e metonímicas como recurso modalizador na notícia de divulgação científica*. Piauí, Revista do Gelne, v. 11, 2009. p. 52-64.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Argumentação e Linguagem*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LYONS, John (1977). *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MEDEIROS, João Bosco. *Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. *A argumentação na redação comercial e oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.
- _____. *A modalização como estratégia argumentativa: da proposição ao texto*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 4, 2009, João Pessoa. Anais... João Pessoa: Editora Idéia, 2009.p. 1369-1376.
- _____. *A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas*. In: Revista Fórum Linguístico. Florianópolis, v.7, n.1 (30-45), jan-jun, 2010.
- _____. *Jogando com as vozes do outro: argumentação na notícia jornalística*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.
- _____. *Jogando com as vozes do outro: a polifonia – recurso modalizador – na notícia jornalística*. João Pessoa: UFPB, 2005 (Tese de doutorado).
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. SILVA, Joseli Maria da. *O fenômeno da Modalização*. In: NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. **A redação comercial oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos**. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2012.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de Usos do Português*. São Paulo. UNESP, 2000.